

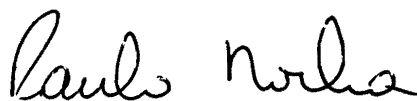
UNILA - Protocolo

1126
J**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco L – Anexo I – 1º andar

CEP: 70047.902 – Brasília – DF – fone: 0xx.61.2022-8804 – e-mail: spo@mec.gov.br**DECLARAÇÃO nº 005/ SPO/SE/MEC, EM 16/11/2010****PROCESSO N.º 23000.003849/2010-11****INTERESSADO:** Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**ASSUNTO:** Declaração de Disponibilidade Orçamentária - Implantação da UNILA

1. Em decorrência da Nota Técnica N^o 01/2010 – Comissão Especial de Licitação (CEL), de 5/11/2010, encaminhada à Secretaria de Educação Superior deste Ministério da Educação pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, que expõe a necessidade de reajuste de 6,15%, correspondente a R\$ 18.819.169,86, sobre o valor global inicialmente autorizado para a implantação do campus, que passa de R\$ 306.002.762,00 para R\$ 324.821.931,86 (trezentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) para o período de 2011 a 2013, declaramos que:
2. Para 2011, consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2011, da Unidade Orçamentária 26.267 – Universidade Federal da Integração Latino Americana, no Programa 1073 – Brasil Universitário e funcional programática 12.364.1073.11G1.0041 – Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no Estado do Paraná, o valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) no grupo de natureza de despesa 4 - Investimentos, destinado à implantação da universidade, conforme registros constantes do SIMEC e proposta encaminhada ao Congresso Nacional pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
3. Para 2012 e 2013, cujos valores previstos são, respectivamente, R\$ 205.236.000,00 (duzentos e cinco milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) e R\$ 44.585.931,86 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), considerando que atual PPA tem vigência até 31/12/2011, o Ministério da Educação, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, fará constar da Proposta do Plano Plurianual para 2012-2015, bem como das Propostas da Lei Orçamentária para 2012 (PLOA-2012) e 2013 (PLOA-2013) os valores em questão, garantindo a continuidade dos projetos, em observância ao art. 165, § 1^o, da Constituição Federal e ao art. 16 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
4. Esta declaração substitui a Declaração n^o 002/SPO/SE/MEC, de 13/8/10, emitida por esta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e enviada à Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior por meio do Memorando n^o 399/2010/GAB/SPO/SE/MEC, ficando a mesma revogada.


PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA
~~Subsecretário de Planejamento e Orçamento~~
SPO/SE/MEC